LEI Nº 394/2004.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar até o limite de R$. 751.500,00 (Setecentos e cinqüenta e um mil e quinhentos reais), assim discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.01 – GABINETE DO PREFEITO			
0412200212.002	GABINETE DO PREFEITO		
3390.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.04 – ADMINISTRAÇÃO DE DISTRITOS E POVOADOS			
0412200212.007	DISTRITO DE CONSELHEIRO ZACARIAS		
3190.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	1.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.07 – FUNREBOM			
0618201782.011	FUNREBOM		
3390.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.02 – SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
1030104302.020	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4490.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.03 – SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIÓLOGICA			
1030104292.021	VIGILÂNCIA EPIDEMIÓLOGICA		
3190.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.04 – SETOR DE FARMÁCIA			
1030104282.022	FARMÁCIA MUNICIPAL		
3190.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.06 – CENTRO SOCIAL URBANO			
1030104282.024	CENTRO SOCIAL URBANO		
3190.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	36.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMA			
2012200212.027	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
3190.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 06.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMAS			
0812204862.034	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 06.02 – SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0824404872.036	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3190.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	49.000,00
3390.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 07.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMA			
0412200212.051	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3190.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	15.000,00
3390.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 07.02 – SETOR DE RECURSOS HUMANOS			
0412200212.053	RECURSOS HUMANOS		
3190.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMF			
2884300330.059	JUROS A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
3290.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.02 – SETOR DE CONTABILIDADE			
0412300212.061	CONTABILIDADE		
3190.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	8.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.03 – SETOR DE TESOURARIA			
0412300212.062	TESOURARIA		
3390.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.04 – DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO			
0412900302.063	FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		
3190.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	6.000,00
3390.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.05 – SETOR DE CADASTRO			
0412900302.064	CADASTRO		
3190.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.02 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
0412100212.066	PLANEJAMENTO		
3390.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.03 – SETOR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS			
0412200212.067	SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS		
3190.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.04 – CEMITÉRIOS MUNICIPAIS			
1545200322.068	CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
3190.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.06 – FROTA MUNICIPAL			
1545200212.070	FROTA MUNICIPAL		
3190.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.08 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
1545105751.074	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS		
4490.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	75.000,00
1545203232.077	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3190.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	100.000,00
3390.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	45.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.09 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
1545203282.084	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3390.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.10 – OBRAS E SERVIÇOS RURAIS			
2678205342.088	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS		
3190.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	14.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 10.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMEC			
1236101882.089	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3190.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	75.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 10.03 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
1236101882.121	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF		
3390.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	45.000,00
4490.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	4.500,00
1236102392.100	TRANSPORTE ESCOLAR		
3390.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	40.000,00
1236102392.123	TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEF		
3390.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	60.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 11.02 – PARQUE DE EXP. DR. ALICIO DIAS DOS REIS			
2369103552.103	PARQUE DE EXPOSIÇÕES DR. ALICIO DIAS DOS REIS		
3390.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 12.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMET
2712200212.107 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
3190.00.00.00 Aplicações Diretas R$ 3.000,00
Total R$. 751.500,00

Art. 2. º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo 1º, serão canceladas parcialmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.02 – SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1030104302.020 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3190.00.00.00 Aplicações Diretas R$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.03 – SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIÓLOGICA
1030104292.021 VIGILÂNCIA EPIDEMIÓLOGICA
3390.00.00.00 Aplicações Diretas R$ 5.000,00
4490.00.00.00 Aplicações Diretas R$ 5.700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.05 – SETOR DE LABORATÓRIO
1030104282.023 LABORATÓRIO MUNICIPAL
3390.00.00.00 Aplicações Diretas R$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 06.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMAS
0812204862.034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4490.00.00.00 Aplicações Diretas R$ 5.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 07.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMA
0412200212.052 ACORDOS E CONVÊNIOS
3390.00.00.00 Aplicações Diretas R$ 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 07.06 – SETOR DE INFORMÁTICA
0412200212.057 INFORMÁTICA
3390.00.00.00 Aplicações Diretas R$ 15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMF
0412300302.058 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3190.00.00.00 Aplicações Diretas R$ 15.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.08 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545105751.075 MEIOS FIOS E SARJETAS
4490.00.00.00 Aplicações Diretas R$ 130.000,00
1751204481.079 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
4490.00.00.00 Aplicações Diretas R$ 150.000,00
2575203271.082 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS
4490.00.00.00 Aplicações Diretas R$ 100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.10 – OBRAS E SERVIÇOS RURAIS
2678205341.086 READEQUADAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
4490.00.00.00 Aplicações Diretas R$ 80.000,00
2678205341.087 PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS VICINAIS
4490.00.00.00 Aplicações Diretas R$ 90.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 10.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMEC
1236101882.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
4490.00.00.00 Aplicações Diretas R$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 10.03 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
1030604272.094 MERENDA ESCOLAR
3390.00.00.00 Aplicações Diretas R$ 10.000,00
1236101882.098 ENSINO FUNDAMENTAL
3190.00.00.00 Aplicações Diretas R$ 75.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 13.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMMA

1854101032.114	PARQUE DO MORRO DO GODOI		
3390.00.00.00	Aplicações Diretas	R$	5.000,00
	Total **	**R$.	**751.500,00**

Art. 3. º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 29 de dezembro de 2004.

FLAVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

Ecp